

## Município de Odivelas

## Câmara Municipal

HJ

**2º ADITAMENTO AO  
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 3/2008/ DLOP**

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/2008/DLOP, em nome de SIMANEU – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, portador do número de contribuinte 508 192 510, com sede na Rua Beatriz Costa, lote 2, 6º Dt.º, Odivelas, referente aos **lotes 4 a 12** do prédio urbano denominado Terra da Fonte, união das freguesias de Pontinha e Famões, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 3768/20080814, 3769/20080814, 3770/20080814, 3771/20080814, 3772/20080814, 3773/20080814, 3774/20080814, 3775/20080814 e 3776/20080814, todos da freguesia de Famões, referente ao processo n.º 4.810/L/OC.

O presente aditamento aprovado na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, em 08 de março de 2017, consiste nas seguintes alterações, de acordo com as plantas em ANEXO:

- Transferência da totalidade da área de construção comercial dos **lotes 4, 5, 6 e 7** (88 m<sup>2</sup> por lote) para a área de construção habitacional, passando a área de construção habitacional de cada lote de 1.032 m<sup>2</sup> para **1.120 m<sup>2</sup>**.
- Transferência da totalidade da área de construção comercial do **lote 8** (104 m<sup>2</sup>) para a área de construção habitacional, passando a área de construção habitacional de 816 m<sup>2</sup> para **920 m<sup>2</sup>**.
- Aumento da área de construção para estacionamento nos lotes 9, 10, 11 e 12 a localizar no piso da cave, passando de 40 m<sup>2</sup> para **96 m<sup>2</sup>**.
- Redução da área de construção total para atividades económicas para **1.104 m<sup>2</sup>**.
- Aumento da área de construção total para habitação para **9.296,00 m<sup>2</sup>**.

Estas alterações não alteram os parâmetros globais do loteamento e não interferem nas áreas de cedência.

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita n.º 4.968 emitida em 17/03/17, no valor de total de 875,41 €.


Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 2 em quatro de abril de dois mil e dezassete.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor.

Recebi 11 de Abril 2017  
Togo Nunes

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.-----  
Município de Odivelas, quatro de abril de dois mil e dezassete.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



HUGO MARTINS